



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 7.1 E DO ANEXO TÉCNICO II

Aos 21 (vinte e um) de junho de 2021, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, nº. 04, Centro, Atílio Vivácqua/ES, foi lavrado pelo Setor de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**, para alteração do item 7.1 e do Anexo Técnico II, Item 8, inciso II, § único, conforme as informações a seguir:

ONDE SE LÊ:

7.1. A transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de um total de 12 (doze) parcelas, cujo valor mensal corresponde a um valor máximo de R\$291.250,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais), podendo deste valor ser abatido os vencimentos dos servidores efetivos devidamente cedidos através de termo próprio, assim como as metas não atendidas conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo 06).

ANEXO TÉCNICO II, ITEM 8, INCISO II, § ÚNICO

A Secretaria Municipal de Saúde fará uma avaliação do quadro existente de recursos humanos, a fim de proceder com a cessão de servidores, sendo que os vencimentos destes serão deduzidos do valor da parcela mensal, exceto os motoristas (que serão cedidos sem ônus);

LÊ-SE:

7.1. A transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de um total de 12 (doze) parcelas, cujo valor mensal corresponde a um valor máximo de R\$291.250,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais).

ANEXO TÉCNICO II, ITEM 8, INCISO II, § ÚNICO

A Secretaria Municipal de Saúde fará uma avaliação do quadro existente de recursos humanos, a fim de proceder com a cessão de servidores sem ônus.

As demais cláusulas do **Contrato Administrativo Nº 003/2019**, permanecem inalteradas.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Fiscal do Contrato

2. _____

**INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM
EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**
CONTRATADA

